



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
SECR. DE ADM. E FINANÇAS DA CMAA



PORTARIA N°. 020/2025/CMAA/ADM

Alto Alegre/RR, 02 de julho de 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Vereadores, Presidente, Secretários, Chefe de Gabinete, Agente de Contratação e Efetivos Municipal de Alto Alegre.

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

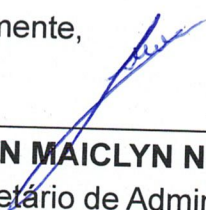
RESOLVE:

Art. 1º Conceder 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 3.000,00 (três mil reais), ao vereador CÂNDIDO JOSÉ DE LIRA BARBOSA, para custear despesas com deslocamento e estadia na cidade de Brasília/DF, no período de 07 a 11 de julho de 2025.

Art. 2º A viagem tem como finalidade a participação do parlamentar em reuniões previamente agendadas com autoridades do Poder Legislativo Federal, incluindo senadores e representantes de comissões, com o objetivo de tratar de assuntos institucionais de interesse do Município de Alto Alegre/RR, tais como: busca por recursos parlamentares, apresentação de demandas locais e articulações políticas voltadas ao desenvolvimento do município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,



JUAN MAICLYN NUNES MENDONÇA
Secretário de Administração e Finanças